

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2008

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências regimentais, que seja reservado o Plenário desta Casa Legislativa no dia 04 de setembro, às 10 horas, para a realização de Sessão Solene em homenagem à Capoeira Pernambucana, pelo registro no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, como patrimônio cultural imaterial brasileiro. **Mestres de Capoeira Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque Filho - Mestre Gil Velho, Marcondes Luiz Ferreira da Silva - Mestre Pirajá, João Ferreira Mulatinho - Mestre Mulatinho, José Olímpio Ferreira da Silva - Mestre Corisco, Hozaniel Cardoso - Mestre Nê Cangalha, Ricardo Dias de Souza Pires - Mestre Mago.**

JUSTIFICATIVA

A capoeira alcançou reconhecimento internacional e hoje é praticada em mais de 150 países. A capoeira deu volta ao mundo. E, em uma história de altos e baixos, tornou-se, no último dia 15 de julho, o mais novo patrimônio cultural brasileiro.

O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN acolheu, por unanimidade, o pedido do Ministério da Cultura para o registro da capoeira como patrimônio imaterial brasileiro. A votação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

foi acompanhada por diversos Mestres e Capoeiristas dos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, onde, com muito orgulho viram a Capoeira ser aclamada como Patrimônio Cultural Brasileiro.

A capoeira foi inicialmente praticada por escravos. Esse esporte-dança era considerado crime no século XIX e no início do século XX. Hoje, é um símbolo da cultura brasileira espalhado por todo o mundo. Os seus registros mais antigos datam do século XVIII. Era praticada por escravos, sobretudo os vindos de Angola. O esporte-dança foi considerado crime até o fim da década de 1930. Até hoje, não foram encontradas informações oficiais sobre a mudança da Lei, autorizando a sua prática. Apenas há notícias de tal mudança, embora não haja registro histórico de quando, tampouco de quem a autorizou.

A partir da autorização de sua prática, a capoeira começou a alçar a fama – atualmente estendida a cerca de 150 países. Com a decisão exarada pelo IPHAN, a capoeira passa a ser um dos 14 patrimônios culturais do País, ao lado do frevo, do samba carioca e do ofício das baianas de acarajé.

No Recife, retornou oficialmente em 1979, como Departamento Especial de Capoeira, da Federação Pernambucana de Pugilismo - FPP, tendo como Diretor o Mestre Mulatinho e como Secretária a capoeirista Isa Rocha. Nesse período a Federação Pernambucana de Pugilismo era presidida pelo Interventor Alfredo Siciliani a mando da Confederação Brasileira de Pugilismo - CBP.

A capoeira expressa o sentimento popular e mescla o cotejo da luta com a suavidade da dança, adornada por saltos e floreios, ataques e negaças, sintetizando assim nossas raízes indígena, negra e branca. É a brasilidade que corre nas veias e se expressa em toques, cânticos, palmas, ritos e rimas. A capoeira tem como destinação histórica a resistência!

Mas ainda é necessária muita luta. Conforme reconheceu o presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, ainda é preciso regularizar a atividade. O reconhecimento como patrimônio imaterial nacional é o primeiro passo para o desenvolvimento de políticas públicas que visem à preservação dessa cultura. Segundo o IPHAN, as próximas medidas, além do plano especial de previdência,

são o estabelecimento de um programa de incentivo da atividade no mundo e a criação de um Centro Nacional de Referência da Capoeira, em Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Por todo o exposto, a capoeira merece esta singela homenagem, a ser recebida pelos Mestres de Capoeira pernambucanos Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque Filho - Mestre Gil Velho, Marcondes Luiz Ferreira da Silva - Mestre Pirajá, João Ferreira Mulatinho - Mestre Mulatinho, José Olímpio Ferreira da Silva - Mestre Corisco, Hozaniel Cardoso - Mestre Nê Cangalha, Ricardo Dias de Souza Pires - Mestre Mago.

Diante do justo reconhecimento da tradição cultural da capoeira pernambucana, demonstrada pelo reconhecimento como patrimônio nacional pelo IPHAN, julgo que os que compõem a Casa de José Mariano não negarão seu indispensável apoio à tramitação deste **REQUERIMENTO**.

Seja dada ciência deste Requerimento a **José Mendonça Filho**, na Rua Marques do Amorim, nº 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-330; ao **Deputado Federal André de Paula**, na AV.Barbosa Lima , nº 85, 1º andar, Recife Antigo, CEP: 50030-330; ao **Senador Marco Maciel**, na Praça dos três Poderes, s/nº, Anexo I, Edf. Principal, 5º andar, Zona Cívico, Brasília/DF, CEP; 70165-900; aos **Mestres de Capoeira pernambucanos Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque Filho - Mestre Gil Velho, Marcondes Luiz Ferreira da Silva - Mestre Pirajá, João Ferreira Mulatinho - Mestre Mulatinho, José Olímpio Ferreira da Silva - Mestre Corisco**, na Federação Pernambucana de Capoeira, na Rua Maria Carolina, nº 185 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51020-220, **Hozaniel Cardoso - Mestre Nê Cangalha**, na Rua Luiz Correia de Brito, 480, Sítio Novo, Recife/PE, CEP: 53110-000, **Ricardo Dias de Souza Pires - Mestre Mago**, na Rua Antônio Valterino da Costa, 280, Bloco 102, apartamento 404, Cordeiro/Recife/PE, CEP: 50640-040.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife D25